

**PORTARIA/REITORIA N.º 041/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

*Determina a instauração de Sindicância Investigativa no âmbito da Universidade de Gurupi UNIRG e dá outras providências.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi UNIRG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** o que prescreve a norma do artigo 65 a 69 da Lei Municipal nº 2.434/2019,

**Considerando, ainda**, o disposto no artigo 172, § 1º, artigo 178, ambos do Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi UNIRG;

**Considerando, também**, a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como o poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

**Considerando, por fim**, as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico n.º 008/202;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** a instauração de Sindicância Investigativa no âmbito da Universidade de Gurupi UNIRG para apurar os fatos expostos na denúncia de irregularidade registrada Processo Administrativo Eletrônico n.º 008/202, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º. DESIGNAR** a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação UNIRG, nomeada pela Portaria nº 0346/2024, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a CPD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, nos moldes da norma do art. 65, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.434/2019.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 24 de junho de 2024.

**PROF<sup>a</sup> SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi UNIRG  
Decreto Municipal nº 1.184/2021